Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

PSB 40

Câmara Municipal de São Bento do Sul 01

GABINETE

VEREADOR FERNANDO VILICZINSKI

PROJETO DE LEI Nº 011 /2017

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC DE SÃO BENTO DO SUL.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul aprovou e eu, Magno Bollmann, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL DE SÃO BENTO DO SUL, CNPJ 03.603.739/0008-52, com sede à rua Augusto Klimmek, n°277 Edifício São José, bairro Centro, município de São Bento do Sul, estado de Santa Catarina, entidade civil, sem fins lucrativos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões ,03 de março de 2017.

CMSBS 06/Mar/2017 14:57 001581 011/17 Ofício

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

FERNANDO VILICZINSKI
Vereador – PSB